



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



COLETA  
330-2016.

000000

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado  
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

REQ.055/2016

Cruz Machado, 26 de Julho de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

\*Para uso Setor de Licitações

**PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO**

<b>Unidade Solicitante</b>	<b>Secretaria de Obras</b>	
<b>Departamento Solicitante</b>	<b>Depto de Serviços e Manutenção</b>	
<b>Responsável pela solicitação</b>	<b>José de Oliveira</b>	
<b>E-mail</b>	<b>obras@pmcm.pr.gov.br</b>	
<b>Telefone</b>	<b>(42) 3554 1418</b>	
<b>Data</b>	<b>26/07/2016</b>	
<b>MATERIAL</b> * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
<b>SERVIÇO</b> * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

**OBJETO: Reforma Válvula Hidráulica da Motoniveladora Dresser A855 1990 N°56**

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade R\$	Valor estimado Total R\$
1	Desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da Motoniveladora Kamatsu Dresser modelo A-855	01	SV	7.900,00	7.900,00

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**

- Válvula de comando hidráulico danificada devido a desgastes normais de operação, e fadiga de material, necessitando reforma e reparos urgentes.

**3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)**

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:  
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR  
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

*(Handwritten signature)*



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**  
Utilização imediata.

000001

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS?** SIM ( ) NÃO (X)

Quais Itens: \_\_\_\_\_

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone: (42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

Informação da Contabilidade.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nenhum.

**10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: José de Oliveira  
Telefone: (42) 3554 1418  
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

**Responsável pela Solicitação**

Nome: José de Oliveira  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
CPF: 028.756.098-82

**Responsável pela Secretaria**

Nome: Marlon Paulo Nedochetko  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Rurais  
CPF: 024.333.989-69

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000002

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 208/2016  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**- Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** imediato  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 02 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.  
**J - Observações:** - Coleta 330/2016 - DPTO OBRAS  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
70	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.17.00.00.00	7.900,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

**Total Previsto :** 7.900,00

Cruz Machado, 3 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 208 /2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 7.900,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 7.900,00</b>

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2016.

  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2016.

**Parecer Contábil nº 208/2016**

**Referente à Solicitação nº 208/2016 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
70	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$316.876,15	R\$7.900,00
<b>Total</b>					<b>R\$316.876,15</b>	<b>R\$7.900,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2016 a 02/08/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 330/2016      Data: 29/07/2016

Fornecedor: 7366 - FORTALEZA TRATORES-COM.DE PECAS E SERV.LTDA.

1	SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA	UN		1,000	9.155,0000	9.155,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>9.155,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA

1	SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA	UN		1,000	8.500,0000	8.500,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>8.500,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 8442 - PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA

1	SERVIÇOS DE CONserto BOMBA HIDRAULICA	UN		1,000	7.900,0000	7.900,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>7.900,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>7.900,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>7.900,00</b>	

000005



PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA  
Rod. João Leopoldo Jacomel, 13185 - sala 03  
CEP: 83.323-410 Pinhais - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3018-6525  
CNPJ: 07.032.546/0001-73  
Insc.Estadual: 903.21032-08

000006

PINHAIS, 26/07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO - PR

07.032.546/0001-73

PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E  
CORREIAS LTDA.

Rod. João Leopoldo Jacomel, 13185  
SALA 03 - CEP 83.323-410  
PINHAIS - PARANÁ

### ORÇAMENTO

ORÇAMENTO REFERENTE DESMONTAGEM, REVISÃO  
AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES  
NO COMANDO HIDRAULICO DA MOTONIVELADORA  
KOMATSU DRESSER MODÉLO A-835

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 7.900,00

PRAZO DE ENTREGA 48 HORAS  
VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS

SAUDAÇÕES

PRIMA  
COM. DE PEÇAS E CORREIAS LTDA



000007

**PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA.**

CNPJ: 03.017.793/0001-40 – INSCR. ESTADUAL 9017935817

Avenida Bento Munhos da Rocha Neto, 1182,

União da Vitória – Paraná. 84600-000

Fone/Fax: (042) 3522-4121--- 3523-0130

Email: [pcsaojose@yahoo.com.br](mailto:pcsaojose@yahoo.com.br)

CLIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ MACHADO

DATA - 26.07.2016 -

**ORÇAMENTO**

Qtd.	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	MAO DE OBRA REF. DESMONTAGEM, REVISÃO E AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES DO COMANDO HIDRAULICO MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-835	8.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	8.500,00

TOTAL DO ORÇAMENTO – RS 8.500,00

OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.

03.017.793/0001-40

PEÇAS E OFICINA  
SÃO JOSÉ LTDA

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1182  
Centro Cep. 84600-000  
União da Vitória - PR



# FORTALEZA TRATORES®

Comércio de Peças e Serviços Ltda.

000008

SÃO JOSE DOS PINHAIS 25 DE JULHO DE 2016

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

MÃO DE OBRA REFERENTE CONSERTO DO DISTRIBUIDOR  
HIDRAULICO DA PATROLA DRESSER

VALOR 9.155,00

\* FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR \*

ATT



WANDERLEY GARIBALDI BABY

02.991.376/0001-30

FORTALEZA TRATORES COM. DE PEÇAS  
E SERVIÇOS LTDA. - ME

RUA TARCILIO ZOELNER, 590  
CIDADE JARDIM

CEP 83.035-030 - S. J. DOS PINHAIS PR

Fones: (41) 3382-7055 / 9984-2902 - 3383-1769

Rua Tarcílio Zoelner, nº 590 - Bairro Cidade Jardim - CEP 83035-030 - São José dos Pinhais - Paraná



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 83/2016**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2016**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM, REVISÃO, AJUSTAGEM, CALIBRAGEM, MONTAGEM E TESTES NO COMANDO HIDRÁULICO DA MOTONIVELADORA KOMATSU DRESSER MODELO A-855, ANO 1990 DE NUMERO 56 PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à reforma de válvula Hidráulica da Motoniveladora Komatsu Dresser A-855 ano 1990 de numero 56, pertencente a frota desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de serviços de desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990, de numero 56. Este serviço é indispensável uma vez que a válvula está danificada devido a desgastes normais de operação e fadiga de material, necessitando reforma e reparos urgentes. Este processo de dispensa justifica-se, pois como supramencionado trata-se de reparos de urgência, e existe a peculiaridade da manutenção e da dificuldade em orçar este tipo de serviço. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 07.032.546/0001-73, localizada em Pinhais, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamental: 03.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

Marlon Paulo Nedochetko



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000013

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 208 /2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 83/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Prima Comércio de Peças e Correias Ltda - EPP

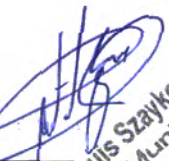
**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para desmontagem, revisão, ajustagem, calibragem, montagem e testes no comando hidráulico da motoniveladora Komatsu Dresser modelo A-855, ano 1990 de numero 56 pertencente a frota desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO  
Prima Comércio de Peças  
e Correias Ltda - EPP

Publ. 11/09/16

000014



**Prefeitura de Cruz Machado**  
**Avenida Vitória 167**  
**CNPJ 76339688/0001-09**

**PORTARIA Nº 012/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**DESIGNAR:**


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000015



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.032.546/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIMA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEP. JOAO LEOPOLDO JACOMEL</b>	NÚMERO <b>13185</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO SALA 03</b>
CEP <b>83.323-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TARUMA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3333-8960 / (41) 3333-3195</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **13:37:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.032.546/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:42:53 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2016.

Código de controle da certidão: **4094.F347.28BE.8CCA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015058632-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.032.546/0001-73  
Nome: **PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37178/2016**

**Dados do Contribuinte**

Nome/Razão: PRIMA COMERCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA	
CNPJ/CPF: 07.032.546/0001-73	
Endereço: RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 13185	
Complemento: SALA 03	CEP: 83.324-292
Bairro: TRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
02/08/2016 às 16:11  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-JJBODO-192808588



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.032.546/0001-73

Certidão nº: 74033554/2016

Expedição: 02/08/2016, às 13:48:52

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.032.546/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000020

**Inscrição:** 07032546/0001-73  
**Razão Social:** PRIMA COMERCIO DE PECAS E CORREIAS LTDA  
**Nome Fantasia:** PRIMA  
**Endereço:** ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL 13185 ANEXO SALA 03 / VILA TARUMA /  
PINHAIS / PR / 83323-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2016 a 25/08/2016

**Certificação Número:** 2016072701535437794191

Informação obtida em 02/08/2016, às 13:40:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000021

**PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA****JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ****CONTRATO SOCIAL****CNPJ:**

**JULIANA DO CARMO KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua João Havro, nº 1493 – Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba -PR, nascida em Curitiba-PR, em 03/03/1984, filha de José Tadeu Knopik e Silmara do Carmo Kreffta Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.611.202-9 expedida pela SSP/PR em 13/10/1995 e CPF nº 037.675.109-60;

**CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Lívio Moreira, nº 864 – Ahú – CEP 82200-070, Curitiba- PR, nascida em Curitiba-PR, em 08/01/1985, filha de Jorge Alberto Knopik e Fátima Aparecida Knopik, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.939.889-4 expedida pela SSP/PR em 24/01/2000 e CPF nº 053.374.559-40 ;

Têm justos e acertadas entre si, a constituição de uma sociedade empresária, na melhor forma de direito, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de "**PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA**";

**Segunda:** O endereço da sede será na **Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1251 - Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba – PR;**

**Terceira:** O Capital Social será de **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, distribuídos entre as sócios desta forma:

**JULIANA DO CARMO KNOPIK**, subscreve 10.000 ( Dez mil ) quotas, totalizando **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, integralizados em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento;

**CAMILA DE FÁTIMA KNOPIK**, subscreve 10.000 ( Dez mil ) quotas, totalizando **R\$10.000,00 (Dez mil reais)**, integralizados em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento;

**Quarta:** A sociedade terá como objeto social **o comércio de peças, acessórios, equipamentos e implementos para tratores, máquinas agrícolas, empilhadeiras, britadores, e usina de asfalto; baterias, filtros, óleos lubrificantes, materiais elétricos, bombas hidráulicas, cabos de aço, correias em geral, polias, ferramentas e ferragens em geral, eletrodos para solda, vassouras, mangueiras, tintas, vernizes, solventes, vidros, lonas plásticas, materiais para sinalização, cortiça, amianto, uniformes, botas, serviços mecânicos e representações comerciais;**

**Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é indeterminado;

**Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

000022

PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA

LEI Nº 10.2  
COMERCIAL  
DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

CNPJ:



**Sétima:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**Oitava:** A administração da sociedade caberá a ambas as sócias **Juliana do Carmo Knopik** e **Camila de Fátima Knopik**, com poderes e atribuições, individualmente, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outra sócia;

**Nona:** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, entregando aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópias das demonstrações contábeis. Por opção dos sócios, poderão ser distribuídos os lucros apurados em balanços / balancetes intermediários e tributados e apurados de acordo com a legislação pertinente;

**Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**Décima Terceira:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**Décima Quarta:** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.